|  |
| --- |
| **PROCESSO Nº 82/2023**  **PROPOSIÇÃO: Informação nº 008/2023**  **AUTOR: Ver.ª Paula Ynajá Vieira Nunes**  **ASSUNTO: “Que o Executivo Municipal, através do Departamento de Mobilidade Urbana, encaminhe para essa casa legislativa a programação de ações voltadas a Educação para o Trânsito na forma disposta pela Resolução do CONTRAN n° 980/2022, que estabelece a mensagem, os temas e o cronograma das campanhas educativas de trânsito a serem realizadas de janeiro a dezembro de 2023. Desde já destacamos que o tema de março o tema é "O ciclista", onde o momento é oportuno para que o Departamento de Mobilidade Urbana do Município desenvolva ações em cumprimento das competências estabelecidas no art. 24 do CTB em especial aos incisos I, XV e XXIII.”**  **Justificativa: Escrita e Oral**  **Baseada na necessidade de transmissão de conhecimento voltado a toda a população e em especial aqueles que não possuem conhecimentos básicos que podem contribuir para a segurança viária, onde entendemos que o Município está aos poucos investindo em Mobilidade Urbana seguindo as diretrizes resultantes dos estudos apresentados recentemente na audiência pública do desenvolvimento do Plano de Mobilidade Urbana, onde observamos a boa aceitação por parte da população em geral do trabalho realizado e que já deu outro visual para a cidade.**  **ANDAMENTO DO PROCESSO** |
|  |